



Câmara Municipal de Taguaí

CEP 18 890 - TAGUAÍ - SP

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 01/84

"Aprova as Contas do Município de Taguaí, referentes ao exercício de 1982".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de TAGUAÍ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada a 04 de maio de 1984, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Taguaí, referentes ao exercício de mil novecentos e oitenta e dois, ratificando o parecer prévio do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 04 de maio de 1984.

Pedro Soldera

PRESIDENTE DA CÂMARA